



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 082/99

CONCEDE Adicional Estimulo a servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LEONICE APARECIDA LEDES SIMÕES,** portadora da Cédula de Identidade nº 3.905.033-1 – SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 1102/99, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedeovoto
SIDNEI MORENO VEDEVOTO
Secretário de Administração
N.º 104
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Sidnei Moreno Vedeovoto
SIDNEI MORENO VEDEVOTO
Secretário de Administração
N.º 104
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 08299

CONCEDE adicional Estímulo a servidores
LEONICE APARECIDA LEDES SIMÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEONICE APARECIDA LEDES
SIMÕES, portadora do Cédula de Identidade nº 2.902.077-1, SSP-PR, ocupante do cargo
de Professor de Ensino de Inglês de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação -
Manutenção de Ensino de 1º Grau, percentual de 2% (dois por cento) de Adicional
Estímulo, nos termos do Processo nº 110299, em consonância às disposições do artigo 263,
inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores
Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de abril de
1999.

PAGO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1999

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SZAYACA
Prefeito Municipal

RECEBIDA NA TRIBUNAL
DE 09/04/1999
N.º 7251
UMUARAMA, 09/04/1999
Julcilia Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria N.º 359/06
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS